



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Brodowski / SP*

Av Champagnat, nº 333 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email: ipmbrodowski@gmail.com

PORTARIA N.º 007/2015

*Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria por tempo de
Contribuição a servidora.*

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO, Diretora
Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, por Tempo de Contribuição a
servidora **ANA PAULA DE MELO GUINATO FIGUEIREDO**, de conformidade
com o artigo 40, § 1º, inciso III, "a", C/C art. 40, §5º da
Constituição Federal.

A renda mensal inicial do benefício será de
R\$ 2.186,96 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e
seis centavos), e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo
índice daqueles concedidos aos servidores da ativa, vez que, no
presente caso, há paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Brodowski, 22 de Julho de 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de julho de 2015.


CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO
PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA